

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

TOMADA DE PREÇOS n° 008/2020

O Presidente e Equipe de Apoio da Prefeitura de Porto da Folha, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por inexatidão material e mediante informações a seguir:

OBJETO: Execução de Serviços de Cobertura de Quadra Escolar, tipo cobertura de Quadra Grande, localizada no Povoado Linda França, município de Porto da Folha, referente ao Termo de Compromisso n° 10384/2014/FNDE;

ALTERAÇÃO REALIZADA: NO AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: “UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2020:”;

LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2020: 7007 – SECRETERIA DE EDUCAÇÃO”.

MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO.

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, por se tratar de aviso de licitação, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 21, §4º da Lei n° 8.666/93, permanecendo o mesmo Edital, e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça: Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3349-1902, ou através do e-mail: cpl.portodafolha@gmail.com ou pelo site: www.portodafolha.se.gov.br.

Porto da Folha-SE, 12 de maio de 2020.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL